



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Administração e Finanças

Notificação IEF/URFBIO RIO DOCE - NAF nº. 77/2020

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.

Indexado ao Processo: 09030000445/18

Requerente: Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira

CNPJ: 18.299.453/0001-26

Imóvel da intervenção: Estrada Rural do Tatu

Município: Santa Maria de Itabira

Objeto: Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas/ mortas em meio rural

Bioma: Mata Atlântica

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

A Supervisão HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o não cumprimento da solicitação de informações complementares pelo requerente.

Atenciosamente,

Adriana Spagnol de Faria

Supervisor Regional - URFBio Rio Doce

MASP.: 13034558